- LEI Nº 1045/90 -

(Dá nome à Ponte da Cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "João Ba - tista Polcaro" (João Jacó) a Ponte localizada no entroncamento das ruas Santo Antonio do Monte e Juca Goulart que faz ligação ao Bairro Lagoa de Traz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 08 de junho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal